



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
PROCURADORIA GERAL

Prefeitura Municipal de Araruama
Secretaria Municipal de Educação
Proc.: 10625 Ano: 22
Fls.: 812 Servidor: f

TERMO DE ADITAMENTO N° 03/2025 (TERMO DE ACRÉSCIMO) AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 051/SEDUC/2023, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ARARUAMA, COMO CONTRATANTE, E A FIRMA, MRM TRANSPORTES E TURISMO LTDA, COMO CONTRATADA, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Paço Municipal, situado na Avenida John Kennedy, n° 120, Centro, Araruama/RJ, CEP: 28.979-087, por intermédio do **Fundo Municipal de Educação de Araruama**, inscrito no CNPJ sob o n° 50.634.611/0001-60, com sede na Rua Country Club dos Engenheiros, s/n°, Loja 15 e 16, Clube dos Engenheiros, Araruama/RJ, CEP: 28984-876, neste ato representado pela Exma Sra. Secretária Municipal de Educação, Sra. **Valeria Cristina Tavares do Amaral**, residente e domiciliada nesta Cidade, como **CONTRATANTE**, e de outro lado, a sociedade empresária **MRM TRANSPORTES E TURISMO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o n° 07.759.784/0001-85, com sede estabelecida na Estrada de São Vicente, s/n, São Vicente de Paulo, Araruama/RJ, CEP: 28.988-856, por seu sócio, Sr. **Mateus de Mendonça Nunes**, residente e domiciliado em Araruama/RJ, por si ou por seu procurador com poderes expressos para este mister, doravante denominada **CONTRATADA**, por conta do exposto nos autos do Processo Administrativo n° **10.625/2022**, resolvem na melhor forma de direito, ADITAR o Contrato de Aquisição n° **051/SEDUC/2023**, cujo objeto é a Contratação de empresa para efetuar o transporte de alunos da rede municipal de ensino, referente à locação de 27 (vinte e sete) ônibus com 45 lugares cada, pelo período de 12 (doze) meses, para do mesmo passar a constar as seguintes alterações:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por finalidade realizar o acréscimo quantitativo de 22,22% do objeto estabelecido na Cláusula Segunda do Contrato de Prestação de Serviços n° **051/SEDUC/2023**, equivalente a inclusão de 06 (seis) ônibus, de acordo com o previsto no art. 65, inciso I, alínea b, §§1° e 2°, da Lei n° 8.666/1993.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O acréscimo quantitativo corresponde ao valor mensal de R\$ 905.724,60 (novecentos e cinco mil setecentos e vinte e quatro reais e sessenta centavos), totalizando o montante de R\$10.868.695,20 (dez milhões oitocentos e sessenta e oito mil seiscentos e noventa e cinco reais e vinte centavos).

PARÁGRAFO ÚNICO. Os recursos orçamentários e financeiros para a liquidação do presente objeto estão alocados à conta das seguintes dotações: Programa de Trabalho 16.01.01.12.361.012.061; **Elemento de Despesa 3.3.90.39.04; Fonte de Recursos 1573 - Royalties, Ficha n°540, Empenho n°316/2025.** O valor remanescente será empenhado em momento oportuno.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
PROCURADORIA GERAL**

Prefeitura Municipal de Araruama
Secretaria Municipal de Educação
Proc.: 10.625 Ano: 22
Fls.: 813 Servidor: 9

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Com exceção das alterações introduzidas por este Termo, ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, do qual o presente aditamento passa a fazer parte integrante para todos os efeitos de direito.

CLÁUSULA QUARTA - DOS EFEITOS DO PRESENTE ADITAMENTO

O contratante se obriga a providenciar a publicação do extrato deste instrumento contratual, dentro do prazo especificado na legislação vigente, ficando condicionada a eficácia do Contrato à respectiva publicação.

E, por estarem justos, contratados e devidamente aditados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Araruama, 23 de junho de 2025.

MUNICÍPIO DE ARARUAMA

Valeria Cristina Tavares do Amaral
Secretária Municipal de Educação

MRM TRANSPORTES E TURISMO LTDA

Mateus de Mendonça Nunes
Representante Legal

Testemunhas:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF: